



Nº 022/89

LEI Nº 018/89

P.M. DE CLÁUDIA	
PUBLICADO NO D. OFICIAL	
DATA: 30 / 08 / 89	
N.º	PAGINA

Data: 30.08.89

Súmula: Autoriza firmar convênio com a empresa de Telecomunicações de Mato Grosso - TELEMAT S/A, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FORMIGONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, assinar convênio com a empresa de Telecomunicações de Mato Grosso - TELEMAT S/A, para instalação de um Posto de Serviço Telefônico na localidade de União do Sul, neste Município.

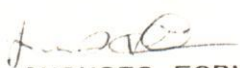
Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a realizar as despesas de construção civil e o fornecimento da torre, de acordo com as normas da TELEMAT S/A.

Art. 3º - Após o início de operação do referido Posto Telefônico, será firmado convênio, para que o Município explore o atendimento à população.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, em 30 de agosto de 1.989.


JOSE AUGUSTO FORMIGONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Em, 30.08.89


AIRONE LUIZ FAGGION
Secretário Geral